



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 172/98.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “FREQUÊNCIA DE INFECÇÕES CUTÂNEAS FÚNGICAS EM CANINOS E FELINOS NA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 138/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004450/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FREQUÊNCIA DE INFECÇÕES CUTÂNEAS FÚNGICAS EM CANINOS E FELINOS NA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido pela seguinte equipe: JOSÉ BEZERRA GOMES FILHO, Esp./Micologia, MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, Ph.D/Parasitologia, responsável pela orientação da candidata a bolsa de iniciação científica MILENA OLIVEIRA DE PAIVA, Acadêmica de Medicina Veterinária, e LEUCIO CÂMARA ALVES, Ph.D/Parasitologia, o qual tem como objetivo geral determinar a frequência de infecções cutâneas fúngicas em cães e gatos atendidos no Hospital Veterinário da UFRPE, e como objetivos específicos: a) Determinar a frequência de dermatófitos em infecções fúngicas em cães e gatos atendidos no Hospital Veterinário da UFRPE; b) Verificar a ocorrência de fungos oportunistas em infecções cutâneas na referida população de animais, conforme consta do Processo Nº 23082.004450/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =